

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E  
CORTIÇA DE PIRACICABA**



**Categorias:** artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório, de artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão não classificados, de celulose e outras pastas para a fabricação de papel, de embalagens de papel, de embalagens de papelão – inclusive a fabricação de papelão corrugado, de papel, de papelão liso e cartolina e cartão no estado de São Paulo.

Fundado em: 12/08/1958

Carta Sindical: Livro: 027 Pagina: 026 Ano: 1958

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores associados ou não, da base deste Sindicato, observadas a legislação vigente e as normas estatutárias, empregados da Klabin S/A, Unidade de Piracicaba, ativos e aposentados, localizada na Av. Cristóvão Colombo Nº 2307, Bairro Algodual, em Piracicaba SP, para a assembleia extraordinária a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2020, na sede social da entidade em dois horários, as 09:horas, em primeira convocação, e caso não haja número legal, as 10:horas em segunda convocação, e as 16:horas em primeira convocação e caso não haja número legal, as 17:horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Acordo Coletivo de Trabalho de compensação da jornada semanal no setor de papelão ondulado, nas seguintes: As máquinas participantes são: Onduladeira 11, Impressoras: 143, 145, 161, 163, 1 linha de paletizadora, Manutenção (turma 07:30 às 17:30), com a seguinte proposta: escala de 6x2 – seis dias de trabalho por dois dias de folgas; 5% sobre o valor do salário nominal (com incidência em férias, 13 salários, FGTS, INSS e IRPF; Abono de R\$2.000,00 em parcela única, a ser pago no início da nova escala, vigência de 2 anos; 2) Encaminhamentos para votação; 3) Manter a assembleia em aberto; 4) Concessão de poderes ao sindicato para empreender negociação coletiva e celebração, renovação, extensão ou aditamento de Acordo Coletivo de Trabalho com a referida empresa, e em caso de malogro das negociações, instaurar greve ou Dissídio Coletivo nos termos da lei; 5) outros assuntos. Piracicaba, 10 de fevereiro de 2020.

Emerson Machado Cavalheiro - presidente

**OBS: EDITAL ENCONTRA-SE FIXADO NA SEDE E SEDE CAMPESTRE DO SINDICATO E LOCAIS DE TRABALHO.**